



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Rua Vereador Ramos Nº 746 – Centro
CEP: 64.180-000 – Fone/Fax: (86) 3383-1538
CNPJ: 06.554.174/0001-82



Decreto nº 075/2014

de 24 de julho de 2014

Dispõe sobre Luto Oficial em virtude do falecimento do **Ex- Vereador e Ex- Presidente** da Câmara Municipal, **Miguel Germano de Sousa** e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperantina, Estado do Piauí, em conformidade com a Lei Orgânica:

Considerando o falecimento do Ex-Vereador e Ex- Presidente da Câmara Municipal de Esperantina, ocorrido em 23 de julho de 2014.

Considerando o imenso empenho de homem público pelo progresso de Esperantina-PI e;

Considerando o chefe de família e amigo exemplar;

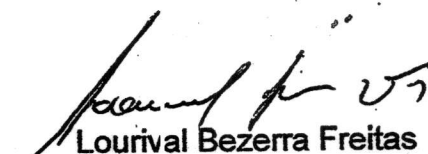
DECRETA:

Art. 1º Fica DECRETADO Luto Oficial por três dias em todo município de Esperantina, Estado do Piauí e **ponto facultativo o dia 24 de julho de 2014**, em virtude do falecimento do Ex- Vereador e Ex- Presidente da Câmara Municipal de Esperantina.

Parágrafo Único Justifica-se a merecida homenagem concedida no caput deste artigo ao homem público, que exerceu com zelo e responsabilidade três mandatos de Vereador e Presidente da Câmara Municipal em dois biênios no mandato de 1997 a 2000.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperantina, aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e quatorze.


Lourival Bezerra Freitas
Prefeito